

Conforme anúncio feito pelo prefeito de Belo Horizonte e decreto 17.943 de 27/04/2022, o Comitê de Enfrentamento à COVID retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados a partir de 28/04/22.

Dessa forma, a Forluz orienta aos **colaboradores, participantes e parceiros** que **o uso de máscaras dentro da empresa passa a ser facultativo**, a critério de cada indivíduo. No entanto, consideramos ainda prudente a sua utilização em casos de pessoas que apresentem qualquer sintoma gripal, a fim de mantermos os cuidados com a saúde.

Salientamos ainda que boas práticas como a higienização das mãos e o uso de álcool gel deverão ser mantidas. Sugerimos também que idosos e pessoas com comorbidades utilizem máscara em qualquer ambiente.

Continuamos contando com o compromisso de todos para a preservação da saúde e segurança na Forluz.

Fonte: [Forluz](#), em 28.04.2022.